



DE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO 476 DE 02 DE MAIO DE 1.983

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
WILLIAM VALÉRIO RAMOS, VERBAS".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados à suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

0305.3190-03.07.021.2.04 Diversas despesas de Custeio Cr\$10.000.000,00

0419.3100-10,58.323.2.15 Manutenção Setor Habitação Cr\$10.000.000,00

R E D U Z

0421.4110-10.58.323.1.05 Obras Públicas Urbanismo Cr\$20.000.000,00

ARTIGO 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de investimentos.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, EM 02 MAIO DE 1.983 - 18º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER V. FERRARI
CONTADOR C.R.C.81843

*PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS NA MESMA DATA.

Caminhar Juntos